

Rio de Janeiro (RJ), 24 de novembro de 2017.

COMUNICADO Nº 023/2017

Assunto: Antecipação de Tutela Recursal (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400)

Prezados (as) participantes **aposentados** (as) e **pensionistas**,

Referente ao processo em evidência, informamos que recebemos da União Federal o valor necessário ao pagamento da Tutela Antecipada União do mês de **NOVEMBRO DE 2017 e ABONO ANUAL**, relativo aos **planos VARIG e TRANSBRASIL**.

O crédito está previsto para o dia 04/12/2017 e os contracheques estarão liberados em breve no site do Aerus na área restrita ([AUTO ATENDIMENTO](#)).

Atenciosamente,

Walter de Carvalho Parente
Liquidante

Portaria Previc nº. 283, de 11/05/2016, DOU de 12/05/2016